



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 119/2022

Senhores Vereadores,

“Posso não concordar com nenhuma das palavras que dizes, mas defenderei até a morte o direito de dizê-las.” Voltaire

Eu, Ton Proêncio (Erivelton Marcos Proêncio), Vereador na 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Jaguariúna, apresento a presente MOÇÃO DE PROTESTO aos atos contrários ao Estado de Direito perpetrados por Alexandre de Moraes, Ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) e Presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), em ofensa à Constituição da República Federativa do Brasil de 5 de outubro de 1988, a qual ele deveria defender, observar e guardar.

Esta MOÇÃO DE PROTESTO tem como objetivo fomentar um movimento de manifestações de outras casas legislativas municipais e estaduais desta nação, para que se somem às declarações já formuladas pela sociedade civil, ensejando o fim da omissão do Senado Federal do Brasil quanto a sua competência de julgar transgressões às instituições brasileiras promovidas pelos Ministros do Supremo Tribunal Federal (STF).

Além disso, a presente MOÇÃO serve como veículo para que se exteriorize o descontentamento da população jaguariunense em face aos arbítrios de Alexandre de Moraes.

Desde que foi nomeado relator do Inquérito das Fake News, o Ministro Alexandre de Moraes tem tomado decisões que buscam censurar e prender parlamentares acusados de, supostamente, compartilhar notícias falsas na internet. Foram determinados, ao longo dos últimos meses, mediante medidas cautelares sem que sejam ouvidos, o bloqueio de suas contas nas redes sociais, impedindo que esses parlamentares possam exercer suas liberdades e seus direitos de personalidade de forma ampla e digna, conforme preconiza a Constituição Federal. Além disso, o Excelentíssimo Ministro tem tomado decisões que restringem o direito à propriedade de cidadãos brasileiros que, supostamente, estariam financiando atos políticos, colocando em risco a segurança financeira de suas empresas, além de dezenas de milhares de empregos e do sustento e a dignidades das famílias que dependem direta e indiretamente do seu trabalho.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Infelizmente esses atos, ao invés de promoverem a garantia do Estado de Direito, têm inflamado ainda mais diversas camadas da sociedade, fomentando atos antidemocráticos e discórdias, notadamente o país encontra-se dividido, é necessário cultivar a paz, a liberdade e combater as mentiras com a verdade, isto só possível, quando todos os atos da Administração Pública são feitos de maneira transparente.

Portanto, expresso meu apoio à "CPI **para investigar os abusos do judiciário**", liderada na Câmara dos Deputados pelo Deputado Federal Marcel Van Hattem.

Desta forma, apresento à Mesa **Moção de PROTESTO ao Ministro do Supremo Tribunal Federal, Alexandre de Moraes, em decorrência dos atos contrários à liberdade de expressão, nomeadamente a censura e prisão de parlamentares e ativistas políticos, bem como o bloqueio de contas bancárias de empresas e empresários, de forma liminar e sem que seja assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório, de forma a restringir desarrazoadamente direitos e garantias fundamentais protegidos constitucionalmente**, nos termos do artigo 220 do Regimento Interno.

Gabinete do Vereador E. M. P. do Município de Jaguariúna, 28 de novembro de 2022.

a. VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 29 de novembro de 2022.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 30 de novembro de 2022.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente